



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA SOCIAL à

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/25

Os Vereadores Rodrigo de Melo Kriguer, Luciano Santos da Costa, Lucélia Matilde Ferrari, Ronaldo Furquim de Camargo, no uso de suas atribuições legais apresentam a Emenda Substitutiva, ao Projeto de Lei Ordinária nº 013, de 2025, que altera dispositivos da Lei nº 2.493, de 15 de abril de 2016, para estabelecer novas regras sobre a manutenção de terrenos no Município de Votorantim e a prevenção ao mosquito *Aedes aegypti*.

Analisando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente proposição, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 23 de maio de 2025.

DANIEL MOREIRA E SOUZA

Relator

A Comissão de **POLÍTICA SOCIAL**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

DIEGO DE PAIVA NUNES

Presidente

LUCÉLIA MATILDE FERRARI

Membro